



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1795, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO  
INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DO  
PLANO DE AÇÃO E ESTRATÉGIAS PARA  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 22.675/2022 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar novos membros da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Plano de Ação e Estratégias para Erradicação do Trabalho Infantil conforme as novas indicações no memorando supracitado, que passa a ter a seguinte composição:

**Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária:**

Titular: Joel Brazil da Rosa

Suplente: Flavia Vanessa de Matos Silveira Valente

**Conselho Tutelar de Capão da Canoa/RS:**

Titular: Ângela Guimarães de Almeida Winter

Suplente: Gerson Juliano dos Santos Amaral

**Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico:**

Titular: João Alberto Ziani

Suplente: Demerval Serra

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Francieli da Silva Mellos

Suplente: Cassia Cristine Soares Aquino

**Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:**

Titular: Camila Fernandes Barbosa Silveira

Suplente: Rafael Boff



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1795, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Sonia Silveira Vieira

Suplente: Wladineia Gomes

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA:**

Titular: Karina Meneghetti Brendler

Suplente: Aida Victória Steinmetz Wainer

**Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer:**

Titular: Lupicínio da Silva

Suplente: Murillo Lima Bolze

**Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia:**

Titular: Liane Fátima da Costa

Suplente: Daniele dos Santos Alves Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores.

Capão da Canoa, 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1981

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei Federal nº 12.527/2011

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B)